

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-018032
UF Ente Receptor:	MG
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE ESPINOSA
CNPJ Ente Receptor:	18.650.952/0001-16
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 248.183,91
Masked Input	248,183.91

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	HELENA ROSMANINHO ALVES
Cargo	ASSESSORA
Telefone	(31) 99698-6351
E-mail	helena.rosmaninho@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Juliany Barbosa Tolentino Ramos
Cargo	Secretária de Educação e Cultura
Telefone	(38) 99213-0003
E-mail	helena.rosmaninho@gmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A oitava comunitária realizada em Espinosa, Minas Gerais, foi um importante momento de participação cidadã e democracia local. Nesse evento, tanto a comunidade quanto a administração pública tiveram a oportunidade de apresentar suas propostas para o uso dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc.

Com a participação ativa dos moradores, foram discutidas diversas ideias e sugestões para aplicação dos recursos, visando o fortalecimento da cultura local, o apoio a artistas e grupos culturais, e a promoção de atividades que beneficiassem a população em geral. As propostas da comunidade refletiram suas necessidades, aspirações e identidade cultural, enquanto as propostas da administração pública buscaram alinhar os recursos disponíveis com as demandas e prioridades do município.

Durante as discussões, houve um clima de diálogo aberto e colaborativo, onde diferentes pontos de vista foram considerados e respeitados. Após a apresentação e análise das propostas, todas foram submetidas à votação dos participantes. O resultado foi a aprovação unânime das propostas, demonstrando um consenso entre a comunidade e a administração pública quanto às prioridades para utilização dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc.

Essa oitava comunitária não apenas promoveu a participação ativa dos cidadãos no processo decisório, mas também fortaleceu os laços entre a comunidade e as instituições públicas, evidenciando a importância do envolvimento da população na gestão dos recursos e políticas públicas locais. O evento serviu como exemplo de como a democracia participativa pode ser efetivamente implementada, resultando em decisões mais legítimas e inclusivas.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Aos 23/04/2024, às 19h00, no Clube AABB, de acordo com convocação feita pelos gestores municipais do setor da Cultura, presentes à reunião, foi realizado o processo de participação social para a definição do planejamento municipal do PAAR (Plano Anual de Aplicação dos Recursos), regulamentado pela PORTARIA MINC Nº 119, DE 28 DE MARÇO DE 2024, disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-minc-n-119-de-28-de-marco-de-2024-550935982>, referente ao Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), previsto na LEI FEDERAL Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023. Após os cumprimentos, foi apresentado aos presentes o Guia prático da PNAB para elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), disponível em https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/pnab/PNAB_Elaboracao_PAAR.pdf, bem como a Cartilha Política Nacional Aldir Blanc de fomento a cultura (PNAB), disponível em https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/pnab/copy_of_cartilha012510online1.pdf. Neste último documento, no item 12, à página 17, são detalhadas as possibilidades de ações e atividades que podem ser realizadas com os recursos da PNAB. Após debate a respeito da destinação dos recursos, os participantes da presente reunião deliberaram pela distribuição dos investimento referentes ao repasse da Lei Aldir Blanc, do ano de 2023, da seguinte forma: 5% (cinco por cento) do total do valor recebido será

destinado para atividades de consultoria, pertinentes à regular realização das ações da PNAB. Os demais 95% (noventa e cinco por cento) serão destinados, conforme determinado no presente processo participativo, da seguinte forma: o valor total recebido é de R\$ 248.183,91 – Duzentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta e três reais e noventa e um centavos. Este valor será dividido em duas áreas: fomento e patrimônio cultural. Na área de fomento, como ação afirmativa, será realizada a capacitação dos professores através da metodologia ABA, destinada à formação educativa e cultural de crianças autistas e com dificuldade de aprendizado. Valor da ação: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); para a biblioteca, serão destinados R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) este projeto será destinado à biblioteca itinerante, promovendo o acesso a leitura nas áreas rurais, de alta vulnerabilidade e com pouco acesso, considerada também uma ação afirmativa. Serão também realizados chamamentos públicos, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para os temas: Teatro, circo, audiovisual, artes visuais, literatura, dança e capoeira. Também será realizado um chamamento, na modalidade de Credenciamento no valor de R\$ 32.583,91 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos) para os músicos do município se apresentarem no mercado municipal, nas festas juninas e nas demais festividades municipais. Para investimentos em patrimônio cultural serão disponibilizados R\$ 87.590,80 (oitenta e sete mil, quinhentos e noventa reais e oitenta centavos), para manutenção do Espaço Cultural Mercado Municipal. e o valor de 5% para custear a operacionalização do recurso, no valor de R\$ 12.583,20 (doze mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Tal deliberação está de acordo com as orientações contidas na Cartilha Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, item: construção, formação, organização, manutenção e ampliação de museus, de bibliotecas, de centros culturais, de cinematecas, de teatros, de territórios arqueológicos e de paisagens culturais, além de outros equipamentos culturais e obras artísticas em espaço público), obedecendo ao artigo 5º da Lei Federal 14399//2022.

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	capacitação dos professores através da metodologia ABA - destinada à professores de alunos com dificuldade de aprendizado e autismo	42.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Atividade de formação (curso/oficina)	01	Sim
Fomento Cultural	Biblioteca Municipal Itinerante	33.600,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento adquirido	01	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Eventos culturais - Teatro, circo, audiovisual, artes visuais, literatura, dança e capoeira.	40.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	05	Não
Fomento Cultural	Credenciamento de Músicos	32.583,91	Credenciamento (Lei 14.133/2021)	Atração artística contratada	32	Não
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	reforma / manutenção do antigo mercado municipal	87.590,80	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	01	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
contratação de assessoria	12.583,20	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	01

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso

II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

como ação afirmativa, será realizada a capacitação dos professores através da metodologia ABA, destinada à formação educativa e cultural de crianças autistas e com dificuldade de aprendizado. Valor da ação: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);

para a biblioteca, serão destinados R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) este projeto será destinado à biblioteca itinerante, promovendo o acesso a leitura nas áreas rurais, de alta vulnerabilidade e com pouco acesso, considerada também uma ação afirmativa.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

As ações afirmativas contemplam editais para áreas periféricas: incluindo as tradicionais comunidades quilombolas.

Os editais também terão 20% das vagas destinadas à cotistas - pessoas pardas e negras e 10% para PCD; Nos editais referentes à educação patrimonial serão contemplados alunos com necessidades especiais, além de áreas quilombolas e periféricas.

Na reforma do Mercado Municipal, teremos rampa de acesso, corrimão, entre outras medidas de acessibilidade.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

5NKM7GHE